



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, **dia 07 de Maio de 2021, às 18 horas, no Plenário virtual do Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do aplicativo Google Meet).**

PROCESSO N° 017/2021 – Jogo: ASSU x C.E. FORÇA E LUZ – categoria profissional, realizado em 08 de abril de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

Denunciado: FELIPE PARANHOS LOURENÇO (Primário), Atleta Profissional do A.S.S.U, incurso no art. 250, § 1º, I do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas. **Auditor Relator: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.**

PROCESSO N° 018/2021 – Jogo: SANTA CRUZ F.C. X GLOBO F.C. – categoria profissional, realizado em 11 de abril de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

Denunciado: ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO BERNARDINHO (Primário), Atleta Profissional do SANTA CRUZ F.C, incurso no art. 254, § 1º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas. **Auditor Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.**



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

***Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas. (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação):**

***O sistema de vídeo conferência utilizado será o aplicativo Google Meet:**

***As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual está recebendo a presente intimação:**

Natal – RN, 30 de Abril de 2021.


Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN